MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA ZONA SUL

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 18/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) *Campus* Teresina Zona Sul, através da Diretoria de Ensino, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI), para o **ano letivo de 2020.**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI) visa acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover a sua permanência e êxito. Objetiva minimizar dificuldades em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer o melhor desempenho acadêmico dos discentes.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

A primeira etapa ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais, com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nessa etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelo *Campus* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/ Coordenação Pedagógica/Coordenação de Extensão/Coordenações de Cursos/Áreas.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no IFPI *Campus* Teresina Zona Sul:

CAMPUS	TURNO	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	
TERESINA ZONA SUL	MANHÃ	1+ CR	1+ CR	1+ CR	1+ CR	4 VAGAS+CR
	TARDE	1+ CR	1+ CR	1+ CR	1+ CR	4 VAGAS+CR

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 **Somente poderá** se inscrever neste processo seletivo **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

I. estar cursando 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado, no período letivo 2020;

II. estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente, na modalidade presencial ou à distância, possuindo certificado de ensino médio;

III. estar cursando uma graduação no Instituto Federal do Piauí;

IV. estar cursando um curso Técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química, em outra instituição de ensino;

V. estar cursando um curso Técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

2.2 **Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I. não for aluno do IFPI;

II. apresentar reprovação no componente curricular a que estiver concorrendo a uma vaga;

III. aluno com previsão de conclusão do curso para 2020.1;

IV. o candidato que tenha apresentado desistência ou cancelamento da monitoria PRAEI em seleções anteriores.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto ao **Protocolo** do *Campus* Teresina Zona Sul, no período de **08 a 10 de Janeiro de 2020**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I. formulário de inscrição devidamente preenchido (imprimir **Anexo I** ou solicitar no ato da inscrição);

II. histórico escolar atualizado do IFPI (Controle Acadêmico);

III. histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 2.1, **incisos IV e V;**

IV. declaração de matrícula ativa no IFPI;

V. cópia do RG e CPF (o IFPI não se responsabiliza em tirar as cópias).

3.2 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 3.1 não terá a inscrição efetivada.

4 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.
4.1 **ETAPA ELIMINATÓRIA** : Prova Escrita Específica (PEE).
4.1.1 A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, mas apenas uma correta.
4.1.2 As questões da Prova Escrita versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada, conforme disposto no **Anexo II**.

4.2 **ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).
4.2.1 **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita a análise do Rendimento Escolar na disciplina, objeto da monitoria, conforme histórico escolar.
4.2.2 **Para os candidatos à Monitoria cursando Graduação,** será feita a análise do Coeficiente de Rendimento Escolar /Acadêmico, conforme histórico escolar.

4.3 As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	((PEE+CRE)/2) = TP

4.4 O candidato deverá obter na Prova Escrita Específica (PEE) desempenho igual ou superior a 07 pontos, para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos estará eliminado da seleção.
4.5 O candidato deverá ter no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos, para efeito de classificação.

5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 A Prova Escrita Específica será realizada no *Campus*, no dia 14 de janeiro de 2020, no horário de 9h às 11h, na sala 02.
5.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5.3 Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 no somatório final das duas Etapas. Em caso de empate, serão utilizados, ordem prioritária, os seguintes critérios:
I. melhor rendimento na Prova Escrita Específica;
II. melhor Rendimento Escolar;
III. maior idade.

7 DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	18/12/2019
Período de Inscrições	08/01/2020 a 10/01/2020
Realização da Prova Escrita Específica	14/01/2020 (das 9h às 11h)
Correção da Prova Escrita Específica e Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	15/01 a 17/01/2020
Divulgação do Resultado Final	20/01/2020
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	23/01/2020
Orientação Pedagógica aos monitores e Planejamento das aulas de monitoria junto aos docentes	23/01/2020
Período intensivo de aulas do PRAEI	10/02 a 21/02/2020

8 DA BOLSA

8.1 **A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.**
8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no *campus* por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1 A 1ª Etapa de desenvolvimento do PRAEI acontecerá antes do início do ano letivo, na forma de revisão de temas do Ensino Fundamental e noções temáticas introdutórias ao Ensino Médio, em que o Monitor atuará sob orientação de um docente titular da Disciplina, com carga horária prevista neste Edital.

9.2 Na 2ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12 horas semanais.
9.3 Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica.
9.4 Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular.
9.5 Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina.
9.6 Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular da disciplina, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato poderá pleitear a monitoria de uma única disciplina, portanto, é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.
10.2 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o **ano letivo de 2020.**
10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

Francisca Assunção Almeida
Diretora Geral do IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

Nara Neide Lucas dos Santos
Diretora de Ensino do IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
***CAMPUS* TERESINA ZONA SUL**

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)
EDITAL Nº 18/2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
TURNO DA MONITORIA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Teresina,_____de janeiro de 2020.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

_____
Assinatura do Servidor (a) do IFPI

_____

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)
EDITAL Nº 18/2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que o (a) aluno (a)_____inscreveu-se neste processo seletivo.

Teresina,_____de janeiro de 2020.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

_____

Assinatura do Servidor (a) do IFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
***CAMPUS* TERESINA ZONA SUL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA ZONA SUL

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI)
EDITAL Nº 18/2019 – IFPI *CAMPUS* TERESINA ZONA SUL

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

ESTUDO DO TEXTO:
Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

ANÁLISE LINGUÍSTICA:
Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA
Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

QUÍMICA
Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico e Elemento Químico; Classificação Periódica dos Elementos; Reações Químicas; Introdução à Bioquímica.

FÍSICA
- Operações Fundamentais: Soma, Subtração, Multiplicação e Divisão;
- Notação Científica: Representação e Operações;
- Algarismos Significativos, Ordem de Grandeza e Estimativas Numéricas;
- Vetores: Conceito, Representação e Operações;
- Cinemática Escalar: Fundamentos, MRV, MRUV;
- Cinemática Vetorial;
- Movimentos em Campo Gravitacional (Queda, Lançamento Horizontal e Oblíquo);
- Três Leis de Newton;
- Características e Aplicação de Forças: Peso, Normal, Tração, Força Elástica, Força de Atrito e Força do Movimento Circular.